



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

27/03/15

SECRETÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 026/2015

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer do Senhor Presidente da Mesa Diretora que envie ofício à direção da empresa de ônibus São Benedito, solicitando desta a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos seus usuários, inclusive a reabertura do posto de atendimento que há muitos anos funcionava em nossa cidade, o que vem acarretando muitos prejuízos aos usuários que utilizam os serviços desta empresa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 24 de março de 2015.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2015.**

**Requerimento nº 026/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer do Senhor Presidente que envie ofício à direção da empresa de ônibus São Benedito, solicitando desta a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos seus usuários, inclusive a reabertura do posto de atendimento que há muitos anos funcionava em nossa cidade, o que vem acarretando muitos prejuízos aos usuários que utilizamos serviços desta empresa.**

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes (01)

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/03/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente